

**Posted on:** 2021-08-25T00:00:00.00-04:00

**DB Reference N°:** IDB-P810284-08/21

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** Environment, Environment Protection/Rehabilitation, General - Environment, Miscellaneous, General - Miscellaneous, Rural and Urban Development, Housing, Land administration and management, Mapping/Cadastral, General - Rural and Urban Development, Rural Planning and Management, Urban Planning and Management

**Deadline:** 2021-09-10T00:00:00.00-04:00

**Status:** Published

**Loan N°./Financing:** 4444 OC/BR

**Project:** Diagnóstico Ambiental do Rio Jaguaribe, Município de João Pessoa, Paraíba, Brasil

**Title:** SQC nº 92001/2021

---

**Borrower/Bid No:**

---

CONVITE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVIÇO DE CONSULTORIA

BRASIL/INTERNACIONAL

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – “João Pessoa Sustentável”

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de Consultoria para Elaboração Diagnóstico Ambiental do rio Jaguaribe, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável).

EMPRÉSTIMO nº: 4444/OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA nº: 92.001/2021 SQC

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de consultoria.

O Diagnóstico Ambiental do rio Jaguaribe prevê a execução de serviços técnicos especializados, desenvolvidos em 08 (oito) atividades, por um período de 05 (cinco) meses:

Atividade 1: Plano de Comunicação Social e Gestão de Queixas

Atividade 2: Imagens Aéreas e Mapeamento do Uso do Solo

Atividade 3: Levantamento das Principais Fontes Poluidoras do rio Jaguaribe

Atividade 4: Avaliação da Qualidade da Água

Atividade 5: Avaliação da Qualidade de Sedimentos

Atividade 6: Batimetria

Atividade 7: Vazão

Atividade 8: Instalação de Seções de Réguas Linimétricas e Medições

As atividades a serem desenvolvidas estão articuladas entre si, integrando um conjunto de ações para a execução do Diagnóstico Ambiental do rio Jaguaribe e devem subsidiar os serviços posteriores que compõem os Programas de Monitoramento de Qualidade de Água e de Mitigação de Acúmulo de Lixo e Sedimentos do rio Jaguaribe. Ao mesmo tempo, devem estar vinculadas aos objetivos socioambientais do Programa João Pessoa Sustentável, como melhoria da qualidade de vida, inclusão social, dignidade humana, além de abordar os critérios de sustentabilidade.

Os serviços de Consultoria englobam produtos específicos, que incluem:

- Plano de Trabalho, com o detalhamento das questões práticas e logísticas para a elaboração de cada atividade. Devem incluir alocação de mão de obra, resultados esperados, questões técnicas e equipe responsável. Concomitantemente, ocorrerá a preparação do Plano de Comunicação Social e Gestão de Queixas, descrevendo os canais de comunicação e material gráfico.
- Relatório Mensal 1, com capítulos específicos para as etapas contempladas e resultados das imagens ortorretificadas (escala 1:1.000), Modelo Digital de Elevação, mapa e base cartográficos com identificação do tipo de uso e cálculo das áreas (escala 1:1.000); vazão pelo método convencional com molinete hidrométrico, com memórias de cálculo, instalação; seções transversais de batimetria (escala horizontal 1:50 e escala vertical a definir) a cada km do rio; medição das seções de réguas linimétricas, com respectivos marcos de referência de nível, registro das cotas obtidas e construção da curva-chave do período amostrado.
- Relatório Mensal 2, com o mapeamento das áreas com potencial de contaminação em uma faixa de 500m de distância das margens e ao longo do rio, com extensão aproximada de 15km; mapeamento dos pontos de descarte de efluentes de forma direta no rio a partir das imagens aéreas, mapas de uso do solo, trabalhos de campo e dados secundários (CAGEPA/AESA); boletim da coleta e análise de qualidade de água, de comunidades bentônicas e sedimentos (total de 30 pontos em três campanhas), incluindo de taludes (13 pontos em uma campanha); relatório descritivo da caracterização da macrodrenagem a jusante (levantamento de dados secundários); medição com registro das cotas obtidas pelas réguas linimétricas e construção da curva-chave a partir dos dados do período amostrado; atuação da comunicação e gestão das queixas (recepção, tratamento, tempo de resposta, métricas de solução de problemas, medição e outras informações pertinentes).
- Relatórios Mensais 3 e 4, cada um com os boletins da coleta e análise de água, sedimentos e comunidades bentônicas; medição com registro das cotas obtidas pelas réguas linimétricas e construção da curva-chave a partir dos dados do período amostrado; atuação da comunicação e gestão das queixas (recepção, tratamento, tempo de resposta, métricas de solução de problemas, medição e outras informações pertinentes).
- Relatório final, com análises conclusivas de cada atividade elaborada em capítulos específicos, de modo a incluir: a consolidação Plano de Comunicação Social e Sistema de Gestão de Queixas; qualidade da água, pontos de lançamento de efluentes e áreas com potencial de contaminação; caracterização dos sedimentos do rio Jaguaribe, seus efeitos no corpo hídrico e potenciais fontes de contribuição; uso e ocupação do solo e sua interação com o rio Jaguaribe; avaliação dos impactos ambientais do conjunto de ações antrópicas que afetam o rio Jaguaribe; mapeamento e quadro de áreas dos pontos de acúmulo de macrófitas; conclusão com recomendações técnicas de biorremediação e recuperação ambiental a serem aplicadas, indicação de quais índices mais relevantes a serem considerados para avaliação de descontaminação, identificação de bioindicadores e passivo ambiental; anexos com todos os resultados obtidos e Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs).

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços acima citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, ou outros formatos, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas

para Seleção e Contratação de Consultores financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15) e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos seguintes critérios:

- Possuir atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma executou projetos envolvendo atividades relacionadas àquelas definidas no escopo, de forma unificada ou separada, considerando as características de rio urbano em município com mais de 200 mil habitantes, com respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ART, RRT, atestados ou declaração emitidos por pessoa jurídica de caráter privado ou público, ou outros meios idôneos capazes de comprovar a experiência, em nome da consultoria.

Pontuação máxima considerada para este item: 70 pontos (conforme tabela no Anexo 1).

- Possuir declaração envolvendo equipe técnica de caráter multidisciplinar dividida em equipe-chave, composta por 01 (um) coordenador geral, 01 (um) especialista em Qualidade da Água e Recursos Hídricos, 01 (um) especialista em Hidrologia, 01 (um) especialista em Sensoriamento Remoto e Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo; e equipe de apoio, composta minimamente por 01 (um) comunicólogo, 01 (um) estagiário em comunicação social, 01 (um) técnico em geoprocessamento, 01 (um) topógrafo, 01 (um) auxiliar de campo e topografia, e 01 (um) operador de VANT. A relação do perfil de cada profissional está detalhada no Termo de Referência (TDR), disponível no link

(<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5585>). no Portal da Transparência.

Apenas o Coordenador Geral será considerado nos critérios pontuação da Manifestação de Interesse.

A comprovação da experiência do coordenador geral deve ser realizada por Certificado de Acervo Técnico, ART, RRT, Atestados emitidos por pessoa jurídica de caráter privado ou público, ou outros meios idôneos capazes de comprovar a experiência. Apenas a equipe-chave será considerada nos critérios pontuação. Pontuação máxima considerada para este item: 30 pontos (conforme tabela no Anexo 1).

O detalhamento dos critérios e pontuações utilizadas para a formação de Lista Curta pode ser encontrada na planilha disponibilizada ao fim do documento.

Em caso de empate, será considerada como condição de desempate, aquela empresa consultora que trará experiência com os temas envolvendo rios urbanos localizados em cidades que possuem maior demografia, sendo possível a realização de diligência, por parte da contratante, para a obtenção desse dado junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O orçamento de referência para estes serviços importa em R\$ 536.153,64 (quinhentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

As empresas poderão associar-se com outras empresas por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações, não podendo ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato e que seja previamente aprovado pela UEP. Não será permitida a subcontratação das atividades a serem desempenhadas pela equipe-chave.

A empresa consultora será selecionada de acordo com Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas do BID. O Termo de Referência (TDR) para a referida contratação está disponível para consulta dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5585>). Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08 h às 12 h e 13 h às 17 h.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23h59min do dia 10/09/2021 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçadas para:

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

em atenção ao Coordenador Geral Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers (DCT), Torre Sul, João Pessoa - PB, CEP: 58.028-873.

E-mail: [celuep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joaopessoa.pb.gov.br)

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável  
Prefeitura Municipal de João Pessoa